

Edital Nº 074/2021

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/20/004

Consultoria especializada para atuação como instrutor e para o desenvolvimento de conteúdo programático de curso de alfabetização e de metodologia andragógica para a formação de alfabetizadores de adultos assim como o delineamento e proposição de testes padronizados validados, para a aplicação de avaliações formativas e somativas ao longo do curso de alfabetização de adultos. **PERFIL JUNIOR** - Profissional com graduação nas áreas de pedagogia ou psicologia, Pós-graduação em área relacionada às Ciências Cognitivas (Psicologia Cognitiva ou Ciência Cognitiva da Leitura). **PERFIL SÊNIOR** - Profissional com graduação nas áreas de pedagogia ou psicologia. Doutorado em área relacionada às Ciências Cognitivas (Psicologia Cognitiva ou Ciência Cognitiva da Leitura). **PERFIL MASTER** - Profissional com graduação nas áreas de pedagogia ou psicologia Doutorado em área relacionada às Ciências Cognitivas (Psicologia Cognitiva ou Ciência Cognitiva da Leitura). O detalhamento de cada perfil consta no termos de referência.

Os interessados deverão enviar o CV(no formato padrão, conforme anexo) do dia 20/05/2021 até o dia 26/05/2021 para o e-mail: sealfconsultoria@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no currículo e assunto do e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com esta exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em www.oei.org.br/selecoes.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado(análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.